



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 29 de maio de 2024.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 916/2024

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 10/2024

Autoria: MARCIO ALMEIDA

Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.639, de 07 de maio de 2024, que autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ a conceder Direito Real de Uso de imóvel público, à ASSOCIAÇÃO CARISMA DE GUARATINGUETÁ, Entidade localizada na Avenida Geraldo França Bueno, nº 08, Vila Comendador Rodrigues Alves, Guaratinguetá, inscrita no CNPJ sob nº 49.997.046/0001-16.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Única Discussão e Votação, em Regime de Urgência

Ação Realizada: Aprovada a Propositura

Descrição:

Propositura aprovada, por unanimidade, na 30ª Sessão Ordinária, de 29/05/2024.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição ao Executivo

Guilherme dos Reis Maciel

Diretor(a)

